

# INDICAÇÃO

**Data da Entrega: 06/11/2024**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: **Indicação Aplicação de Revsol na estrada que liga Santa Maria a Nova Lima.**

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância aos moradores da região, pois a referida estrada é bastante movimentada e encontra-se com muitos buracos, que no período chuvoso são tomados por lama, inviabilizando o trânsito de veículos e pedestres.

É importante ressaltar que, o revsol é um subproduto derivado da escória do aço, que é um material que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, e é economicamente viável pois reduz o uso de novos materiais.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para aprovação do pleito.

**Isael Aguilar**  
**Vereador**



# INDICAÇÃO

**Data da Entrega: 06/11/2024**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: **Reintera Indicação nº 375.2024 Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Comunidade de Nova Vista I, Distrito de Itauninhas.**

## JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Nova Vista I precisa urgentemente de uma UBS para prestar a devida assistência aos moradores, visto que trata-se de uma localidade populosa, e a falta dos serviços de saúde vem causando diversos transtornos aos moradores, que necessitam se deslocarem à longa distância em busca de atendimento médico, cujo percurso, geralmente é “feito à pé”.

Sendo assim, visando atender a demanda da Comunidade e evitar maiores transtornos para os usuários do referido serviço, principalmente os pacientes idosos e crianças, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos providências urgentes por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

**Isael Aguilar**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003900340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ISABEL AGUILAR** em **06/11/2024 17:56**

Checksum: **A71AC9A2A38D27B8676D8058CFCC4B9CA92B8F996DF99633A829B5E201EDB2B3**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.